

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 054/2021  
De 26 janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE, ao (a) servidor **NAEDJA MARIANO DE SOUSA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1069016, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 886.886.235-20, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, simbolo **N-III**, matrícula nº 9534, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no valor de 30% (trinta por cento), para 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 26 de janeiro de 2021.

  
**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/ 0001-23  
[www.caninde.se.gov.br](http://www.caninde.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>